PRESENÇA OU AUSÊNCIA INDÍGENA NA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

Fernanda da Silva[1]
https://orcid.org/0000-0001-9370-4872
Augusta Rodrigues de Oliveira Zana[2]
https://orcid.org/0000-0003-0540-8921

Palavras-chave: Educação Sexual. Currículo. Interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

As discussões sobre educação sexual nos currículos brasileiros têm incorporado perspectivas interseccionais, mas permanece a questão sobre em que medida essas produções contemplam a presença e as especificidades dos povos indígenas nesses debates, aspecto particularmente relevante diante das múltiplas violências que atravessam esses povos, entre elas a violência sexual.

Em 2024 o número de estupros de vulnerável[3] foi, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), três vezes maior do que o de estupros[4] (67.204 casos do primeiro em contraste com 20.350 no segundo)[5]. Além de ter caráter relacional (agressores são pessoas próximas a vítima) e ser frequentemente habitual, os crimes de estupro reproduzem lógicas de humilhação, violação e exercício de controle sobre corpos femininos e masculinos que sejam percebidos como vulneráveis. Entre os dados de estupro de vulnerável tem-se crianças e adolescentes negros como maioria (55,6%), seguidos por 43,1% de brancos. As pessoas indígenas representaram 0,9% das vítimas e as amarelas 0,4%, mas o Anuário Brasileiro de Segurança

[1] Discente do Instituto Federal de Brasília – Campus São Sebastião, Brasília/Distrito Federal, Brasil.
[2] Docente do Instituto Federal de Brasília – Campus São Sebastião, Brasília/Distrito Federal, Brasil.
[3] Previsto no Art. 217-A do Código Penal (2025), trata-se de uma modalidade de estupro cuja configuração não requer que o ato ocorra mediante uso de força física ou coação, pois a vítima (seja ela menor de 14 anos ou pessoa que, por enfermidade, deficiência intelectual ou qualquer outra causa, não possa oferecer consentimento ou resistência) não possui discernimento suficiente para consentir de forma válida..
[4] Entende-se por estupro a prática de conjunção carnal – isto é, o ato de penetração vaginal (Art. 213 do Código Penal) – ou ato libidinoso – ou seja, qualquer ação de natureza sexual voltada à satisfação do desejo sexual, com ou sem contato físico – que ocorra mediante violência ou grave ameaça (Brasil, 2025; Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2025).
[5] No Anuário Brasileiro de Segurança Pública, tem-se estupros (Art. 217-A), estupros de vulnerável (Art. 213) e estupros totais (combinação entre Art. 213 e Art. 217-A) enquanto categorias distintas.

Pública (2025) não apresenta uma média ponderada desses dados que permita avaliar o quão significativo estas últimas porcentagens são em proporção ao tamanho das comunidades representadas por estes grupos étnico-raciais. Ademais, 30,7% dos Boletins de Ocorrência (BOs) não têm a variável raça/cor preenchida, ficando registrados como Não Informado (NI) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Em razão disso, este trabalho tem como objetivo mapear, por meio de revisão exploratória de literatura, a presença de discussões sobre povos indígenas nas produções acadêmicas que articulam educação sexual nos currículos brasileiros, especialmente em perspectivas interseccionais. Para construção do *corpus* do trabalho, pesquisou-se os descritores combinados "(educação sexual) *AND* (currículo) *AND* (interseccionalidade) *AND* (indígena)" na plataforma JSTOR[6] com o recorte temporal de 2018 a 2026 devido ao tempo de vigência da terceira versão da Base Nacional Curricular Comum, sendo português e espanhol/castelhano línguas aceitas e deixando ativo o filtro *"content I can access"*.

Ao mapear essas produções, a identificação de lacunas na produção acadêmica pode indicar processos de invisibilização curricular com implicações para a educação sexual. O trabalho justifica-se pela necessidade de incorporar, nos currículos da Educação Superior, referenciais teóricos e metodológicos que promovam o reconhecimento de violências, o acesso à rede de proteção e o encorajamento à denúncia, considerando as vulnerabilidades interseccionais, em particular de pessoas indígenas.

ONDE ESTÃO AS PESSOAS INDÍGENAS NA LITERATURA?

A pesquisa exploratória realizada neste trabalho identificou apenas seis produções de acesso livre, sendo uma delas excluída por se tratar de um editorial. Ainda que o acesso via login ampliasse o número de resultados, optou-se por utilizar apenas obras de acesso livre. Tais resultados indicam que a figura da pessoa indígena está frequentemente oculta nos debates sobre políticas públicas quando o tema não é expressamente sobre meio ambiente. Enquanto ferramentas de pesquisa podem criar a falsa sensação de que há produção sobre este grupo quando se afunila a pesquisa social ao adicionar os termos "índio"[7] ou "indígena", é possível perceber que quando a obra não trata estritamente sobre esse grupo elas por vezes não aparecem nem como nota de rodapé.

Entre as produções localizadas, Neto (2022) cita indígenas unicamente para falar sobre miscigenação[8], de forma que o estupro sistemático de meninas e mulheres nativos fica reduzido ao seu apagamento etnico-racial, sem demais detalhes. Em contrapartida, Alencar (2021) inicia

[6] A possibilidade de uso do SciELO também foi estudada, mas foi dispensada porque o retorno foi nulo. O uso da Base Nacional de Teses e Dissertações também foi eliminada porque envolveria a análise de textos extensos, requerendo maior tempo de cronograma.

[7] Segundo Lima (2022), o termo "índio" é pejorativo. Seu significado é atribuído à suposta confusão de Colombo desses territórios com as Índias, enquanto o significado da palavra indígena é "originário daquela terra" (Lima, 2022, s/p).

[8] Em Pinto (2004), a miscigenação é um processo histórico e político de apartamento de povos e culturas através do ato sexual.

citando pessoas indígenas e negras no contexto colonial, trazendo também o debate sobre esses dois grupos na atualidade, especialmente sua inserção nas universidades brasileiras por meio das políticas de cotas. A autora evidencia que indígenas e amarelos tendem a não ser computados nos dados institucionais de universidades federais, estaduais, municipais e nem mesmo no IBGE. O corpo docente, enquanto isso, perpetua-se como majoritariamente branco e utiliza sua posição de poder para perpetuar violências em sala de aula.

Outra informação relevante é que Alencar reflete sobre a necessidade das análises da divisão sexual do trabalho[9] se articularem com a questão racial, de modo a evitar o universalismo abstrato. Ela também aponta a necessidade de pensar sobre a realidade dos homens racializados, os quais possuem corpos estigmatizados e estão, também, expostos às violências sexuais e de gênero (Alencar, 2021). Sua obra funciona como uma introdução à um debate mais complexo que permita compreender os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), como a dinâmica racial na vitimização de crianças e adolescentes. O uso combinado de Alencar (2021) com Foucault (2014) é uma rota possível para abordar a educação sexual nas salas de aula do Ensino Superior. Se combinado com Louro (2014, 2015), é possível adaptar o conteúdo para que se aborde o tema no Ensino Básico pelo suporte teórico e pela inclusão de diferentes perspectivas e posições de grupos sociais nas relações de poder.

Tabuchi e Rossi (2023) complementam Alencar (2021) à medida que desenvolvem seu argumento sobre feminismo decolonial. Enquanto refletem sobre as violências epistêmicas, elas incluem indígenas como produtoras de conhecimento ao invés de reduzi-las à posição de vítimas de violência. Por isso, argumenta que um importante fator na resistência de povos minoritários está na própria produção de conhecimento por esses grupos, de modo a ocupar espaço e preservar sua identidade. Nesse fluxo de autoconhecimento e reconhecimento coletivo, refletir sobre indígenas no currículo para falar sobre violência sexual e de gênero é também reconhecer a necessidade de abrir espaço, no Ensino Superior, para que estes indivíduos adentrem os espaços das salas de aula como estudantes e professores. Permitir que eles falem por si mesmos é também aprender como agir e reagir em meio às diferenças culturais que podem vir a surgir no ambiente da sala de aula.

Moresco (2022) apresenta a perspectiva dos estudantes, mas em meio à sua exposição sobre o feminismo na perspectiva de estudantes secundaristas a questão racial basicamente desaparece. As únicas categorias que aparecem se contrapõem: mulher negra e homem branco. A existência indígena, seja ela feminina ou masculina, parece não ser digna de nota na análise realizada. Se uma educação sexual fosse proposta nas condições de interesse capturados pelo artigo, ainda existiriam pluralidades cuja vulnerabilidade à violência sexual e de gênero é maior, mas que continuaria silenciada.

Bessa e Resende (2026) trouxeram, em contrapartida, uma obra com maior foco na questão étnica e racial que as outras. Reconhecendo a inclusão da perspectiva indígena, como o uso de conceitos como o corpo-território, como reviravolta epistemológica, as surpresas compreendem a inclusão da perspectiva indígena como uma importante adição de conhecimento que permite

[9] Como conceito analítico, a divisão sexual do trabalho problematiza a suposta repartição "complementar" de tarefas entre homens e mulheres (Kergoat, 2009).

enriquecer os debates feminista sobre gênero e sexualidade de forma crítica e emancipadora. Ademais, permite decolonizar a forma com a qual o conhecimento é construído e os enviesamentos que atravessam a ciência atual, incluindo a forma que se pensa sobre os corpos. De todos os artigos que formam o corpus deste trabalho, Bessa e Resende (2026) talvez seja o mais importante.

Em contraste, Auad e Corsino (2018) estão em um lugar de fuga do tema da pesquisa aqui desenvolvida pela quase ausência de menção aos indígenas e o pertencimento pela mesma razão. Enquanto discute o reflexo das divisões de gênero nas atividades de educação física, os autores apresentam exemplos de momentos em que a questão sexual e de gênero está presente no ambiente escolar. Contudo, como em outras obras, ao focar nas crianças e pensar estratégias de educação, ele não reconhece a heterogeneidade cultural e étnico-racial que existe em muitos locais e que atravessa as dinâmicas de sexo e gênero.

Fora da área da Educação, Bertasso, Nascimento e Gustafsson (2020) abordam como a mídia está despreparada para falar sobre violência sexual e de gênero devido à escassez de oferta de disciplinas que abordem o tema no Ensino Superior. Esperar que a conscientização e prevenção de violências ocorra por meio da atuação dos jornalistas não é, no momento, uma rota sustentável. Adicionalmente, o único recorte racial abordado como elemento relevante para tratar sobre o assunto abordado nessa obra foi o de negros e brancos. Pessoas indígenas foram aglomeradas na categoria "não-branca" e novamente reduzidas aos estupros da era colonial.

CONCLUSÕES

Faz-se necessária não só uma pesquisa mais aprofundada, mas uma construção metateórica robusta que proveja sustentação teórica e prática para a área da Educação. A produção de literatura sobre violência sexual na perspectiva interseccional nos currículos está dispersa em múltiplas áreas do conhecimento. É preciso reunir essa produção para que se facilite o acesso ao que já se tem e se inclua essa literatura nos currículos do Ensino Superior.

Ademais, o baixo número de retorno sem que houvesse nenhuma produção específica sobre o tema mostra uma lacuna na produção de conhecimento. Enquanto discute-se a escassez de literatura produzida por mulheres a ser adotada nos currículos do Ensino Superior, o desinteresse em abordar a pluralidade brasileira como além do dualismo branco-negro ainda marca os espaços de educação. Quando se fala de adaptação dos currículos de Educação Básica para discutir gênero e sexualidade, é essencial que se abarque as pluralidades. Os cursos de formação inicial de professores não só precisam adaptar seus currículos para falar sobre Educação Sexual de forma inclusiva, como também urge o incentivo aos pesquisadores, de modo que eles possam produzir o conhecimento necessário para levar um debate qualificado para as crianças e adolescentes de todos os tipos nas salas de aula brasileiras.

REFERÊNCIAS

AUAD, Daniela; CORSINO, Luciano. Feminismos, Interseccionalidades e Consubstancialidades Na Educação Física Escolar. **Estudos Feministas**, v. 26, n. 1, p. 1–13, 2018. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/90018806. Acesso em: 11 maio 2026.

ALENCAR, Alexandra Eliza Vieira. Re-Existências: Notas de Uma Antropóloga Negra Em Meio a Concursos Públicos Para o Cargo de Magistério Superior. **Revista de Antropologia**, v. 64, n. 3, p. 1–22, 2021. JSTOR. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/48628501. Acesso em: 11 maio 2026.

BERTASSO, Daiane; NASCIMENTO, Fernanda; GUSTAFSON, Jessica. Jornalismo e Gênero: A Emergência de Uma Disciplina e Um Relato de Docência Compartilhada. **Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, p. 1–9, 2020. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/26965097. Acesso em: 11 maio 2026.

BESSA, Karla Adriana Martins; RESENDE, Viviane de Melo. INCT Caleidoscópio: Contribuições Feministas Para a Política Científica. **Estudos Feministas**, v. 34, n. 1, p. 1–13, 2026. JSTOR, https://www.jstor.org/stable/48875841. Acesso em: 11 Maio 2026.

BRASIL. [Código Penal (1940)]. **Código Penal:** Decreto-lei nº 2.848/1940. 8ª ed.. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2025. 155 p. ISBN: 978-65-5676-574-7 (PDF).

BRASIL. **Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 11 maio 2026.

FERNANDES, Alexandre. **A (Re)Existência da transfeminilidade de "pessoas indígenas T" Javáe e Karajá da Ilha do Bananal na Amazônia Tocantina**. Palmas, TO: Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas (Mestrado), 2021, 119f. Disponível em: http://hdl.handle.net/11612/6687. Acesso em: 11 maio 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279. Acesso em: 07 maio 2026.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro, RJ/São Paulo, SP: Paz & Terra, 2014.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (Orgs.). D**icionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 67-75.

LIMA, Iury. A diferença entre 'índio' e 'indígena': por que um se tornou pejorativo e o outro não? Entenda. Revista Cenarium, s/p, 2022. Disponível em: https://revistacenarium.com.br/a-diferenca-entre-indio-e-indigena-porque-um-e-pejorativo-e-o-outro-nao-entenda/ Acesso em: 15 maio 2026.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3ª ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2015.

MORESCO, Marcielly Cristina. Primavera Secundarista: Uma Convivência Feminista. **Estudos Feministas**, vol. 30, no. 1, p. 1–16, 2022. JSTOR. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/48663162. Acesso em: 11 Maio 2026.

NETO, Antônio Rodrigues. Educação Em Sexualidade Na Europa e as Sexualidades Interseccionais Do Brasil. **Estudos Feministas**, v. 30, n. 1, pp. 1–16, 2022. JSTOR. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/48663157. Acesso em: 11 maio 2026.

PINTO, Osmundo de Araújo. O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação. **Cadernos Pagu**, v. 23, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-83332004000200004. Acesso em: 15 maio 2026.

SILVA, Felipe Cazeiro da; SOUZA, Emilly Mel Fernandes de; BEZERRA, Marlos Alves. (Trans)Tornando a Norma Cisgênera e Seus Derivados - (Dis)Ordering the Cisgender Norm and Its Derivatives." **Estudos Feministas**, s/l, vol. 27, n. 2, p. 1–12, 2019. JSTOR, https://www.jstor.org/stable/26748021. Acesso em: 9 maio 2026.

TABUCHI, Mariana Garcia; ROSSI, Amélia do Carmo Sampaio. Construindo Uma Epistemologia Feminista Decolonial. **Estudos Feministas**, v. 31, n. 3, pp. 1–15, 2023. JSTOR. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/48749794. Acesso em: 11 May 2026.